



**Programa de Apoio à Distribuição Cinematográfica em Território
Nacional de Outras Obras Nacionais e de Obras Não Nacionais
de Cinematografias Menos Difundidas - 2013**

AVISO

Por deliberação de 4 de fevereiro de 2013, do Conselho Diretivo do ICA, foi determinado o seguinte:

1. É estabelecido o máximo de três chamadas para efeitos de admissão de candidaturas.
2. A utilização, numa determinada chamada, do total da verba disponível para o presente concurso, determina o cancelamento, sem mais, das chamadas subsequentes.
3. Para o presente ano, são fixados os seguintes prazos para entrega de candidaturas:
 - 1ª – 31 de janeiro a 21 de março;
 - 2ª – 22 de março a 31 de julho;
 - 3ª – 1 de agosto a 31 de dezembro.